

**LEI Nº 8.999, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.**

Denomina a Rua 04 do loteamento Primavera 1-A  
de Rua Ildeu Bontorim de Souza.

**O Prefeito Municipal de São José dos Campos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Denomina a Rua 04 do loteamento Primavera 1-A de Rua Ildeu Bontorim de Souza.

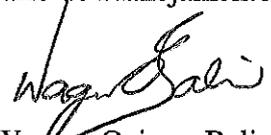
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

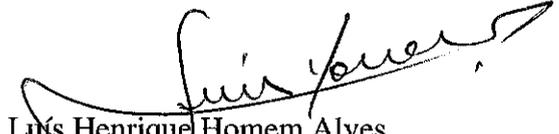
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 2013.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

  
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo

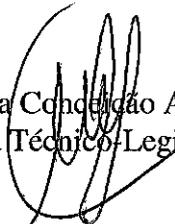
  
Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei nº 303/13 de autoria do Vereador Willis)

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
Willis  
[Signature]  
[Signature]